



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PROJETO BÁSICO

1. OBJETIVO.

1.1 Constitui o presente objeto a contratação de empresa, para execução de obra de construção de cobertura da quadra poliesportiva da EMEF Manoel Imas dos Santos no Distrito de Guterres medindo 1040 m². Execução conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária, memorial descritivo e plantas.

1.2 Os serviços a serem executados estão especificados no Memorial Descritivo e planilha do Orçamento de Material e Mão de Obra e planilha de Composições.

2. VALOR DO CONTRATO.

2.1 Conforme planilha orçamentária.

2.2 O item de maior relevância e valor é o **1.5 ESTRUTURA DE COBERTURA.**

3. TIPO DE CONTRATAÇÃO.

3.1. Empreitada Por Preço Global.

3.2. Adjudicação do Objeto: Global

4. LOCAL DE EXECUÇÃO.

4.1. Na área da Escola Manoel Imas dos Santos

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

Código Reduzido	Projeto Atividade	Elemento de Despesa
255	1.194	4.4.90.51
256	1.194	4.4.90.51



6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL E ECONÔMICO-FINANCEIRA.

6.1. Para fins de qualificação técnico-operacional e qualificação econômico-financeira as licitantes deverão apresentar a documentação prevista no Edital desta Licitação.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO CONTRATUAL

7.1. O prazo de execução do objeto será de 150 dias, e o prazo contratual de 195 dias, conforme quadro abaixo, podendo ser prorrogado, mediante devida justificativa e termo aditivo contratual.

Início dos Serviços	Até 15 dias após a assinatura do contrato
Execução dos Serviços	5 meses (150 dias)
Termo Provisório de Entrega	Até 15 dias após comunicação de conclusão da obra.
Termo Definitivo de Entrega	Até 15 dias após o termo provisório de entrega da obra
Prazo Total para o Contrato:	195 dias

7.2. A prorrogação dependerá das condições apresentadas e da necessidade, mediante a manifestação circunstanciada do interesse da administração.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO.

8.1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

9. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

9.1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

10. PAGAMENTO.

10.1. **Unidade Responsável pelo Pagamento:** Secretaria Municipal de Fazenda, mediante apresentação de Nota Fiscal e Atestado da execução do serviço, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Setor de Engenharia.

10.2. O pagamento de cada etapa será realizado após envio e aprovação de medição da obra à Caixa Econômica Federal, órgão concedente do recurso financeiro.

Barra do Quaraí, 06 de novembro de 2023.


ENGº CIVIL CLAUDIO COVOLO
CREA RS 008610


LEILA CRISTIANE FERRARI KROHN
Secretária Municipal de Educação e Cultura